

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 486/2023

DECRETO N° 486, DE 22 de dezembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito especial no valor de R\$ 54.470,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 549/2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 54.470,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 54.470,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) , através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 22 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 22 de dezembro de 2023

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					54.470,00
14.001 Fundo Municipal de Assistência Social					54.470,00
	2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Assistência Social				54.470,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	54.470,00
Anexo II (Redução)					54.470,00
13.001 Fundo Municipal de Saúde					54.470,00
	1024 Aquisição de Veículo eou ambulância				54.470,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000	0001	54.470,00

Publicado por:
Janailson Romao de Freitas
Código Identificador:95AEBC6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024. Edição 3199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>